

RESOLUÇÃO/COUNI-UEMS Nº 95, de 6 de maio de 1999.

**Aprova autorização para celebrar convênio
para fins de construção.**

O **CONSELHO UNIVERSITÁRIO** da **FUNDAÇÃO
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL**, em reunião
realizada no dia 6 de maio de 1999,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a Reitoria da UEMS a celebrar convênio com a
Prefeitura Municipal de Paranaíba, visando a construção de uma Unidade Padrão, na
Unidade de Paranaíba.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Profª LEOCÁDIA AGLAÉ PETRY LEME
Presidente COUNI/UEMS